



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 625 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.0012515/2007-88, resolve:

Homologar o período de 01.09.2007 a 23.09.2007 e autorizar no período de 24.09.2007 a 01.03.2008, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais parágrafos 1º, 2º e 4º do artigo 47 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Resoluções nº 11/95-CEPE, de 10.05.95, a prorrogação do afastamento de **FABIANA DE ANDRADE CAVALCANTE OLIVEIRA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1337274, a fim de Concluir Doutorado em Farmácia, na Universidade Federal da Paraíba-PB.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 07/11/07